

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE  
DPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 50/2023**  
**Modalidade: Inexigibilidade de Licitação N. 50/2023**  
**Código registro TCE: BAF23FF436EC1AEC86B0D0D960B671794D8A4BFE**

SERVIÇO - RESUMO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW/BAILE NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2023 EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO NATAL 2023.**

EMPRESA CONTRATADA:

**CURIONI EVENTOS LTDA.**

CNPJ nº 31.629.619/0001-93

Endereço: Rua João Goulart, nº 735-E, bairro Presidente Medici, Chapecó/SC

Representante Legal: Adriana Curioni.

VALOR: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N. 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - Para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Cumpramos ressaltar que a banda contratada possui amplo renome regional e também nacional, assim como possui boa aceitabilidade, conforme pesquisa pública realizada entre os dias 26/10 e 30/10/2023, anexa a este processo de inexigibilidade de licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

A escolha da banda foi feita por intermédio de pesquisa de opinião pública, conforme descrito acima.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A razoabilidade do valor da contratação afere-se por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, através de notas fiscais emitidas no ano de 2022 e 2023 e Homologação do município de Águas Frias. Desta forma, verifica-se que o valor contratado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) é compatível com os preços praticados no mercado.

DA FONTE DE RECURSOS:

SERÃO UTILIZADOS RECURSOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

Órgão – 05– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade - 002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

Projeto Atividade – 2.044– MANUT. DAS ATIV. E FESTIVIDADES CULTURAIS

CÓD. RED.: 40 – APLICAÇÕES DIRETAS: 3.3.90.00.00.00.00

União do Oeste, em 24 de novembro de 2023.

---

SUÉLEM DAL SANTO TESSARO  
Presidente da Comissão de Licitações

DESPACHO:

À vista das exposições acima descritas, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- ( x ) Homologo a realização da despesa.
- ( ) Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, em 24 de novembro de 2023.

---

VALMOR GOLO  
PREFEITO MUNICIPAL